



Lei nº 166/2018, de 03 de setembro de 2018.

*Dispõe sobre a denominação da
Travessa Francisco de Assis Medeiros.*

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica denominada de TRAVESSA FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, a via inominada paralela a Rua José Paulino, iniciada no entroncamento da Rua Sete de Setembro com a Praça Antônio Costa Soares.

Art. 2º - O Poder ficará responsável pela colocação de placas indicativas, bem como pela devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes e fixadas no município.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito Municipal